



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Registro: 2025.0000372394

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Agravo de Instrumento nº 2028060-75.2025.8.26.0000, da Comarca de São Paulo, em que é agravante LAWSOFT S.A., é agravado LEVY E SALOMÃO ADVOGADOS.

ACORDAM, em sessão permanente e virtual da 33ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo, proferir a seguinte decisão: **Julgaram prejudicado o recurso. V. U.**, de conformidade com o voto do relator, que integra este acórdão.

O julgamento teve a participação dos Desembargadores LUIZ EURICO (Presidente), SÁ MOREIRA DE OLIVEIRA E ANA LUCIA ROMANHOLE MARTUCCI.

São Paulo, 15 de abril de 2025.

LUIZ EURICO
Relator
Assinatura Eletrônica

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2028060-75.2025.8.26.0000

AGRAVANTE: LAWSOFT S.A.

AGRAVADO: LEVY E SALOMÃO ADVOGADOS

ORIGEM: FORO CENTRAL CÍVEL - 15ª VARA CÍVEL

RELATOR: DES. LUIZ EURICO

VOTO Nº 57441

AGRAVO DE INSTRUMENTO – EMBARGOS À
EXECUÇÃO – CELEBRAÇÃO DE ACORDO ENTRE
AS PARTES HOMOLOGADO JUDICIALMENTE –
PERDA DO OBJETO – RECURSO PREJUDICADO

Agravo de instrumento interposto contra a
decisão reproduzida a fls. 995, integrada pela r. decisão de fls. 1.017/1.018 que,
em embargos à execução, assim dispôs:

*“(…) “Absolutamente imprescindível a realização
de prova pericial de informática.*

*Determino, assim, a produção de prova pericial.
Prazo 15 dias para quesitos e assistentes técnicos. Arcará a parte embargante
com os honorários periciais.”*

Busca a recorrente a reforma do pronunciamento,
e o provimento do presente recurso.

Recurso regularmente processado com concessão
de medida liminar (fls. 138) e sem contraminuta.

É o relatório.

O recurso está prejudicado.

Extrai-se dos autos que foi homologado



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

judicialmente o acordo firmado pelas partes.

Portanto, considerando a composição entre os litigantes, o presente recurso perdeu seu objeto.

Pelo exposto, julgo prejudicado o recurso.

LUIZ EURICO
RELATOR